



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 17/08/2021
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 – SMS.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00– SMS.

A aprovação do presente projeto se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Saúde inclua em seu orçamento rubricas que viabilizem a utilização do recurso, COM INCLUSÃO NO PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA, ambas de 2021, no Programa “0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS”, na ação “3849 – INCREMENTO TEMPORÁRIO CORONAVIRUS – BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL.”

Desta forma, quanto a sua legalidade e regimentalidade, recomenda a sua **APROVAÇÃO.**

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

Vereadora Maria Helena Duarte